



Município de Afonso Cunha

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO: Nº 346, AFONSO CUNHA/MA – SEXTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA Nº 006/2024 GAB. PREF. AC/MA

NOMEIA AO CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR DE AFONSO CUNHA/MA, O SR. RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS, QUADRIÊNIO 2024-2028, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA, ESTADO DO MARANHÃO, ARQUIMDES AMÉRICO BACELAR, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Federal n. 8.069/1990, com a Resolução n. 231/2022 do Conanda, com a Lei Municipal n. 285/2015, e em razão da eleição ocorrida no dia 1º de outubro de 2023, em processo de escolha conduzido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), resolve:

Art. 1º – Nomear ao cargo de Conselheiro Tutelar de Afonso Cunha/MA, quadriênio 2024-2028, o Sr. **RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS**, de CPF nº 033.084.353-22.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Afonso Cunha (MA), em
10 de janeiro de 2024.

Arquimedes Américo Bacelar

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 007/2024 GAB. PREF. AC/MA

NOMEIA AO CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR DE AFONSO CUNHA/MA, O SR. PEDRO DE MELO RESENDE JUNIOR, QUADRIÊNIO 2024-2028, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA, ESTADO DO MARANHÃO, ARQUIMDES AMÉRICO BACELAR, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Federal n. 8.069/1990, com a Resolução n. 231/2022 do Conanda, com a Lei Municipal n. 285/2015, e em razão da eleição ocorrida no dia 1º de outubro de 2023, em processo de escolha conduzido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), resolve:

Art. 1º – Nomear ao cargo de Conselheiro Tutelar de Afonso Cunha/MA, quadriênio 2024-2028, o Sr. **PEDRO DE MELO RESENDE JUNIOR**, de CPF nº 075.866233-50.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Afonso Cunha (MA), em
10 de janeiro de 2024.

Arquimedes Américo Bacelar

Prefeito Municipal



Município de Afonso Cunha

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO: Nº 346, AFONSO CUNHA/MA – SEXTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA Nº 008/2024 GAB. PREF. AC/MA

NOMEIA AO CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR DE AFONSO CUNHA/MA, A SR.^a. ELYARA DA SILVA VIANA, QUADRIÊNIO 2024-2028, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA, ESTADO DO MARANHÃO, ARQUIMDES AMÉRICO BACELAR, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Federal n. 8.069/1990, com a Resolução n. 231/2022 do Conanda, com a Lei Municipal n. 285/2015, e em razão da eleição ocorrida no dia 1º de outubro de 2023, em processo de escolha conduzido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), resolve:

Art. 1º – Nomear ao cargo de Conselheira Tutelar de Afonso Cunha/MA, quadriênio 2024-2028, a Sr.^a. **ELYARA DA SILVA VIANA**, de CPF nº 056.911.133-13.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Afonso Cunha (MA), em 10 de janeiro de 2024.

Arquimedes Américo Bacelar

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 009/2024 GAB. PREF. AC/MA

NOMEIA AO CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR DE AFONSO CUNHA/MA, O SR. JOSÉ COSTA DE ARAÚJO, QUADRIÊNIO 2024-2028, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA, ESTADO DO MARANHÃO, ARQUIMDES AMÉRICO BACELAR, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Federal n. 8.069/1990, com a Resolução n. 231/2022 do Conanda, com a Lei Municipal n. 285/2015, e em razão da eleição ocorrida no dia 1º de outubro de 2023, em processo de escolha conduzido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), resolve:

Art. 1º – Nomear ao cargo de Conselheira Tutelar de Afonso Cunha/MA, quadriênio 2024-2028, o Sr. **JOSÉ COSTA DE ARAÚJO**, de CPF nº 067.992.973-86.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Afonso Cunha (MA), em 10 de janeiro de 2024.

Arquimedes Américo Bacelar

Prefeito Municipal



Município de Afonso Cunha

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO: Nº 346, AFONSO CUNHA/MA – SEXTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA Nº 010/2024 GAB. PREF. AC/MA

NOMEIA AO CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR DE AFONSO CUNHA/MA, O SR. JONATA RAFAEL FERREIRA VIANA, QUADRIÊNIO 2024-2028, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA, ESTADO DO MARANHÃO, ARQUIMDES AMÉRICO BACELAR, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Federal n. 8.069/1990, com a Resolução n. 231/2022 do Conanda, com a Lei Municipal n. 285/2015, e em razão da eleição ocorrida no dia 1º de outubro de 2023, em processo de escolha conduzido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), resolve:

Art. 1º – Nomear ao cargo de Conselheira Tutelar de Afonso Cunha/MA, quadriênio 2024-2028, o Sr. **JONATA RAFAEL FERREIRA VIANA**, de CPF nº 066.783.623-30.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Afonso Cunha (MA), em 10 de janeiro de 2024.

Arquimedes Américo Bacelar

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 011/2024 GAB. PREF. AC/MA

REINTEGRA AO CARGO DE ATENDENTE DE ENFERMAGEM, DA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA, A SR.^a. VICENCIA MARIA LOPES CRUZ DE LIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA, ESTADO DO MARANHÃO, ARQUIMDES AMÉRICO BACELAR, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em atenção a decisão judicial exarada nos autos do processo judicial de nº 0800282-60.2017.8.10.0032, e em observância ao concurso público de nº 001/97 do Município de Afonso Cunha/MA, resolve:

Art. 1º – Reintegrar ao cargo efetivo de atendente de enfermagem, da secretaria municipal de Saúde e Saneamento Básico de Afonso Cunha/MA, a Sr.^a. **VICENCIA MARIA LOPES CRUZ DE LIMA** – CPF de nº 001.006.383-84.

Art. 2º – Fica delegada à gestão da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, a lotação da servidora apontada no artigo 1º desta portaria.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Afonso Cunha (MA), em 12 de janeiro de 2024.

Arquimedes Américo Bacelar

Prefeito Municipal



Município de Afonso Cunha

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO: Nº 346, AFONSO CUNHA/MA – SEXTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2024.

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 009/2023. O MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura de Afonso Cunha, torna público de acordo com a norma do Art. 49 da Lei n.º 8.666/93, para conhecimento de quantos interessarem, o AVISO DE REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO Tomada de Preço N.º 009/2023, que tem como objeto COMPLEMENTO DE CALÇADAS E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BALNEÁRIO DE SÃO GONÇALO NO MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA, vinculado ao Processo Administrativo nº 051/2023, uma vez que a Administração ficou impossibilitada de dar continuidade ao certame, em decorrência de falha na publicação do aviso de licitação. Falha esta que impossibilita a continuidade do certame, uma vez que fere os princípios da eficiência, assim como da publicidade dos atos administrativos. Pelo Exposto, tendo em vista o poder de autotutela dos atos administrativos, bem como da oportunidade e conveniência, determino pela Revogação da Tomada de Preço nº 009/2023. Afonso Cunha – MA, 26 de dezembro de 2023. DAYVID MIRANDA COSTA. Secretário de Obra e Infraestrutura.

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 010/2023. O MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

de Afonso Cunha, torna público de acordo com a norma do Art. 49 da Lei n.º 8.666/93, para conhecimento de quantos interessarem, o AVISO DE REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO Tomada de Preço N.º 010/2023, que tem como objeto URBANIZAÇÃO DA AVENIDA ANTÔNIO AMÉRICO MACHADO BACELAR NO MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA., vinculado ao Processo Administrativo nº 052/2023, uma vez que a Administração ficou impossibilitada de dar continuidade ao certame, em decorrência de falha na publicação do aviso de licitação. Falha esta que impossibilita a continuidade do certame, uma vez que fere os princípios da eficiência, assim como da publicidade dos atos administrativos. Pelo Exposto, tendo em vista o poder de autotutela dos atos administrativos, bem como da oportunidade e conveniência, determino pela Revogação da Tomada de Preço nº 010/2023. Afonso Cunha – MA, 26 de dezembro de 2023. DAYVID MIRANDA COSTA. Secretário de Obra e Infraestrutura.

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 011/2023. O MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA, através da Secretaria Municipal de Saúde de Afonso Cunha, torna público de acordo com a norma do Art. 49 da Lei n.º 8.666/93, para conhecimento de quantos interessarem, o AVISO DE REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO Tomada de Preço N.º 011/2023, que tem como objeto REFORMA DA USF RAIMUNDO DOS SANTOS LIMA NO BAIRRO TRIZIDELA NO MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA,



Município de Afonso Cunha

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO: Nº 346, AFONSO CUNHA/MA – SEXTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2024.

vinculado ao Processo Administrativo nº 053/2023, uma vez que a Administração ficou impossibilitada de dar continuidade ao certame, em decorrência de falha na publicação do aviso de licitação. Falha esta que impossibilita a continuidade do certame, uma vez que fere os princípios da eficiência, assim como da publicidade dos atos administrativos. Pelo Exposto, tendo em vista o poder de autotutela dos atos administrativos, bem como da oportunidade e conveniência, determino pela Revogação da Tomada de Preço nº 011/2023. Afonso Cunha – MA, 26 de dezembro de 2023. MARLY ALMEIDA DA SILVA VIEIRA. Secretária de Saúde.

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 012/2023. O MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA, através da Secretaria Municipal de Saúde de Afonso Cunha, torna público de acordo com a norma do Art. 49 da Lei n.º 8.666/93, para conhecimento de quantos interessarem, o AVISO DE REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO Tomada de Preço N.º 012/2023, que tem como objeto REFORMA DA USF RAIMUNDO DE MELO DUQUE BACELAR NO MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA, vinculado ao Processo Administrativo nº 054/2023, uma vez que a Administração ficou impossibilitada de dar continuidade ao certame, em decorrência de falha na publicação do aviso de licitação. Falha esta que impossibilita a continuidade do certame, uma vez que fere os princípios da eficiência, assim como da publicidade dos atos administrativos. Pelo

Exposto, tendo em vista o poder de autotutela dos atos administrativos, bem como da oportunidade e conveniência, determino pela Revogação da Tomada de Preço nº 012/2023. Afonso Cunha – MA, 26 de dezembro de 2023. MARLY ALMEIDA DA SILVA VIEIRA. Secretária de Saúde.